



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 058/2016

Cria e denomina “Escola Municipal Senador Luiz Carlos Prestes”, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art.1º Cria e denomina **Escola Municipal Senador Luiz Carlos Prestes** a atual Escola Municipal Sapucaias III, localizada na Rua Paraju, nº 480, Bairro Sapucaias, neste Município.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Fica revogada a Lei nº 4.828, de 30 de maio de 2016.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 6 de setembro de 2016.

Vereador GIL ANTÔNIO DINIZ (TETECO)
-Presidente-

Vereador JOSÉ ROBERTO RIBEIRO (BETO DINIZ)
-1º Secretário-